



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 004/2004

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre Autorização para pagamento de Ajuda de Custo e toma outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a conceder AJUDA DE CUSTO, no valor mensal de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para cada estudante, perfazendo um total de R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), no período de 11 (onze) meses a partir de Fevereiro de 2004, a estudantes de 3º Grau, na cidade de Guaraí – TO, conforme relação abaixo:

- 01 – Maria Eloneide Felipe Martins
- 02 – Zildete Neres Oliveira Cavalcante
- 03 – Zennete Neres Oliveira Cabral
- 04 – Dayanny Cirqueira de Oliveira
- 05 – Iane Lopes Rodrigues Mesquita
- 06 – Maria Aparecida Cavalcante dos Santos
- 07 – Márcia Pereira de Sousa Oliveira
- 08 – Silvia Marta Martins e Silva
- 09 – Luana Pereira de Sousa
- 10 – Rosângela Leal Fonseca Araújo
- 11 – Naiara Pereira da Costa
- 12 – Maria Raimunda Neres Ribeiro Ferreira
- 13 – Cleidiane Alves de Sousa
- 14 – Nadja Liliana Alves Costa
- 15 – Kleydiane Pereira
- 16 – Maridete Vieira de Mesquita
- 17 – Fábio Pereira Coimbra
- 18 – Janaina de Sousa Carvalho
- 19 – Elizeu José dos Santos
- 20 – Gisele Batista Miranda
- 21 – Kerla Cristina Azevedo Araújo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2004.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal